



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LABRUGE

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PINTO DA SILVA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Labruge, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 34º do Regimento, TORNO PÚBLICO que se realizará a 4ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 28 de dezembro de 2023, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
 - a) Leitura da ata da sessão anterior;
 - b) Autorização para a Delegação Legal de atribuições e competências do Município na freguesia relativas a:
 - B1) Espaços verdes e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
 - B2) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
 - c) Apresentação e votação do Mapa de Pessoal para 2024;
 - d) Apresentação e votação da proposta da alteração da tabela de taxas e licenças da freguesia;
 - e) Apresentação e votação do Orçamento e PPI para 2024;
 - f) Informação do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).

Labruge, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Francisco José Pinto da Silva)

ATAS

ATA Nº 237

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Labruge, nos termos do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, de acordo com o artigo 34º do Regimento e com a presença dos elementos que constam da folha de presenças anexa à presente ata (Anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período de antes da ordem do dia.
2. Período da ordem do dia:
 - a. Leitura da ata da sessão anterior;
 - b. Autorização para a Delegação Legal de atribuições e competências do Município na freguesia relativas a:
 - B1) Espaços verdes e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
 - B2) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
 - c. Apresentação e votação do Mapa de Pessoal para 2024;
 - d. Apresentação e votação da proposta da alteração da tabela de taxas e licenças da freguesia;
 - e. Apresentação e votação do Orçamento e PPI para 2024;
 - f. Informação do Senhor Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.
3. Período do depois da ordem do dia (período para intervenção do público).

Aberta a sessão e após verificação da existência de quórum, com a substituição dos membros desta Assembleia, Cristina Manuela Campos Moreira da Silva (anexo II), Emília Maria da Silva Vilas Boas Pinheiro (anexo III) e de Marta Alexandra Azevedo Brás (anexo IV), representantes do Partido Socialista (PS), pelos elementos Elisabete Maia de Sousa e Paulo Jorge da Silva Fontinhas, deu-se início ao período de antes da ordem do dia. Neste período, o Presidente desta Assembleia, Francisco José Pinto da Silva, aproveitou para ler duas cartas (anexo V e anexo VI) do Pároco José Domingues

ATAS

Moreira em que este convidava os elementos desta Assembleia a estarem presentes nas festividades em honra de Santo Amaro, quer no levantar da bandeira quer na procissão. Posteriormente, o Presidente desta Assembleia distribuiu e pediu que todos os deputados preenchessem a Ficha de Deputado.-----

O período da ordem do dia iniciou-se com a leitura da ata da sessão anterior, em que nada houve a assinalar.-----

Seguidamente, em relação à alínea b do período da ordem do dia, esta foi aprovada com nove votos a favor. Quanto à alínea c, esta foi igualmente aprovada com uma abstenção e oito votos a favor. Antes de se proceder à votação da alínea d, Pedro Miguel Oliveira Reis e Helena Maria da Cunha Santos Almeida, ambos do Movimento por Labruge, colocaram duas questões. Pedro Miguel Oliveira Reis questionou qual a diferença entre a taxa de utilização interna e a taxa de utilização externa, enquanto Helena Maria da Cunha Santos Almeida perguntou se existia regulamento do Albergue com estas taxas. O Presidente da Junta de Freguesia, André Filipe Moreira dos Santos Araújo, clarificou que existem taxas diferenciadas para quem pernoitar nos quiosques individuais em comparação com quem pernoitar no dormitório partilhado do Albergue. Posteriormente, o Presidente da Junta de Freguesia indicou também que existe regulamento do Albergue desde 2015, sendo que as taxas são afixadas e estão visíveis no Albergue. Antes de se proceder à votação desta alínea, que foi aprovada com nove votos a favor, Pedro Miguel Oliveira Reis identificou um erro ortográfico na palavra “receção”. De seguida, foi analisada a alínea e sendo que, antes de se proceder à votação, Pedro Miguel Oliveira Reis anunciou que o Movimento por Labruge se iria abster pois esta proposta é insuficiente e não responde a algumas necessidades da freguesia. A alínea e foi então votada e aprovada com quatro abstenções e cinco votos a favor. Quanto ao último ponto do período da ordem do dia, nada houve a assinalar.-----

No período do depois da ordem do dia (período para a intervenção do público), tomou primeiramente a palavra Carlos Silva, que questionou quais os horários, qual a frequência e onde são as paragens de autocarros para a zona da praia da Rede UNIR,

ATAS

queixando-se igualmente da frequência muito elevada entre autocarros (duas horas). Por seu lado, o Presidente da Junta de Freguesia realçou que este é um Projeto da Área Metropolitana do Porto. André Araújo reconheceu que existem falhas e que sabe tanto como os utentes, porém, esclareceu ainda que a Junta de Freguesia de Labruge disponibilizou os horários em formato A3 e que existem duas paragens na zona da praia, sendo que a sinalética das mesmas será colocada até ao final de dois mil e vinte e quatro. Por fim, tomou a palavra António Ribeiro, que levantou o problema das inundações na freguesia, especialmente na Rua do Barreiro e na Rua de Labruge, sugerindo desanuviar a Rua de Labruge pois o tubo não dá saída. António Ribeiro perguntou se existe algum plano para as inundações e se este é um ponto de preocupação do executivo. O Presidente da Junta de Freguesia informou taxativamente que as inundações na freguesia são uma preocupação e que existe um Plano da Proteção Civil da Câmara Municipal de Vila do Conde, que sinaliza os pontos nevrálgicos.-----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu para votação a presente ata, que foi aprovada por unanimidade com nove votos a favor e, depois de lida, será assinada nos termos da lei.-----

Presidente: Henrique Silva

Primeiro Secretário: B. Silva

Segundo Secretário: Cláudia